

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR Nº 16/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Aprova o pedido de alteração na oferta de UCs do IFSC Câmpus Caçador, em 13/06/2022

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o pedido de alteração na oferta de UCs do Curso de Sistemas de Informação: UC Programação de Dispositivos Móveis (Fase 6) passa para 2023.1 e UC Empreendedorismo (Fase 7) passa para 2022.2.

Art. 2º APROVAR o pedido de alteração na oferta de UCs do Curso Técnico Subsequente em Logística: UC Informática Básica (Módulo I) passa para 2023.1 e UC Gestão da Produção (Módulo II) passa para 2022.2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autorizado conforme despacho no documento 23292.021191/2022-74